



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA

ATA DA 1.ª REUNIÃO DO ANO DE 2025 DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS S/A - EMPETUR

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião do Conselho Fiscal da EMPETUR realizada em 18/03/2025, às 13:30h, em formato híbrido, presencialmente na sede social da empresa, situada na Av. Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda/PE, e por videoconferência.

2. CONVOCAÇÃO:

Assinada pelas Conselheiras titulares Carla Michelly Pereira do Nascimento, Sandra Alves Barbosa Spinelli e Viviane de Faria.

3. PRESENÇA:

Conselheiras titulares Carla Michelly Pereira do Nascimento, Sandra Alves Barbosa Spinelli, Viviane de Faria, a Gerente da Setorial Contábil da EMPETUR, Iva das Neves Lima de Souza, a Diretora Administrativa e Financeira da EMPETUR, Renata Rodrigues, a Assessora da Diretoria de Planejamento e Gestão da EMPETUR, como secretária designada, Lucila Alves Ferreira e o representante da empresa Audimec Auditores Independentes, Philipe Aquino.

4. ORDEM DO DIA:

4.1. Examinar e apreciar sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024 (SEI nº 0060300002.000880/2025-62);

4.2. Examinar as atividades da Auditoria Independente (SEI nº 0060300002.000880/2025-62);

4.3. Examinar o Relatório Anual da Administração;

4.4. Outros assuntos do interesse do Conselho Fiscal.

5. DELIBERAÇÕES:

5.1. Acerca do item 1 da pauta, O Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições, apreciou as Demonstrações Financeiras Intermediárias de 2024 da EMPETUR, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, emitindo opinião de que as Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia, correspondentes ao exercício de 2024, devidamente auditadas pela AUDIMEC Auditores Independentes, sem ressalvas, estão em condições de serem aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme resumido no Relatório do Conselho Fiscal (SEI nº 0060300062.001816/2024-11).

5.2. Acerca do item 2 da pauta, o Conselho Fiscal solicita transparência e regularização "das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais

deficiências significativas nos controles internos" que foram identificados pela Auditoria Independente.

5.3. Acerca do item 3 da pauta, não foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, até a data desta reunião, o Relatório Anual da Administração para avaliação. A EMPETUR informou que o documento ainda será submetido à aprovação do Conselho de Administração, na próxima reunião. Assim que for validado, será disponibilizado ao Conselho Fiscal.

5.4. Acerca do item 4 da pauta, o Conselho Fiscal manteve o questionamento sobre a proposta de regularização do regime jurídico da EMPETUR e solicitou que assim que a Diretoria Executiva iniciar o processo trazer para conhecimento do Conselho;

5.4.1 O Conselho Fiscal solicitou o andamento quanto a contratação da empresa responsável pelo resgate dos documentos contábeis perdidos no incêndio que afetou o setor onde ficava os documentos.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Conselho Fiscal considerou encerrados os trabalhos da presente reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi achada conforme e assinada.

Atenciosamente,

Carla Michelly Pereira Nascimento

Membro Efetivo

Sandra Alves Barbosa Spinelli

Membro Efetivo

Viviane de Faria

Membro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Alves Barbosa Spinelli**, em 01/04/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Michele Pereira Nascimento**, em 01/04/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Faria**, em 03/04/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64822767** e o código CRC **3F653D07**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE - CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000